



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 102

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), TENDO COMO FONTE DE RECURSO A REDUÇÃO DE VERBA EM IGUAL VALOR DO PRÓPRIO ORÇAMENTO”, para apreciação dessa casa.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de suplementar o valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) na rubrica de serviços, para empenhar contratos já existentes até o final do exercício de 2019.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 26 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador José Ary Moura
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), tendo como fonte de recurso a Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

15.00 – SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA	
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
2267 – MANUT. DE SERV. FISCALIZAÇÃO POLÍCIAM. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1010 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 535.000,00
Total da Suplementação	R\$ 535.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) conforme abaixo:

15.00 – SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA	
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
2265 – MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA GCM	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1010 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 1010 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 1010 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
2267 – MANUT. DE SERV. FISCALIZAÇÃO POLÍCIAM. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00 – 1010 – Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 1010 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 17.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 1010 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 215.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 – 1010 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS	
2286 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS E JUNTAS ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00.00.00.00 – 1010 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 1010 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
15.08 – DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
2415 – REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.35.00.00.00.00 – 1010 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 1010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 1010 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 – 1010 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
Total da Suplementação	R\$ 535.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal São Leopoldo,